

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

Data: 18/08/2023

Horário: 10h

Licitação na Modalidade: Carta Convite nº 045/2023

Processo SEI nº: 8710.2023/0000303-0

TIPO: MELHOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, recepção e copeiragem, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

No dia e hora supramencionados, no endereço designado no Instrumento Convocatório, realizou-se a sessão pública presencial para o recebimento e abertura dos envelopes de credenciamento, proposta de preços e habilitação, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação ao final relacionados, foi dada a tolerância de 10 minutos a fim de que chegassem mais licitantes, como não ocorreu deu-se início a sessão às 10h10. Aberta a sessão de Licitação, após os informes iniciais, verificou-se a presença da licitante convidada, a saber **SERVPRIME BR ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ/MF nº 45.916.112/0001-25, representada legalmente pelo senhor **MÁRCIO FLÁVIO PAES ROCHA**, RG nº 18.208-79 SEJUSPMS, CPF/MF nº 042.887.631-50, e as empresas que se credenciaram conforme Cláusula Segunda, item 2.1 do edital: **CLEAN 4 SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ/MF nº 19.428.087/0001-20, representada pela senhora **ALEXSANDRA REGINA JACKLEN**, CPF/MF sob nº 176.181.288-20, com documento anexo e a **MÁXIMO & SERVIÇO LTDA**, CNPJ/MF nº 05.573.492/0001-28, representada pela senhora **CAROLINA MARCHINI STANCIAL**, RG nº 38.305.655-X, conforme procuração anexa.

Foi procedida a recepção dos **ENVELOPES**, dos licitantes presentes, onde foi constatado que os mesmos encontravam-se devidamente lacrados, identificados e indevassáveis.

Após, foram abertos os **ENVELOPES DE Nº 01 - CREDENCIAMENTO**, tendo as licitantes atendido às exigências do edital onde verificou-se que a empresa **CLEAN4 SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA**, não apresentou procuração para a representação da senhora **ALEXSANDRA REGINA JACKLEN**, deste modo foi consultado o jurídico da **ADE SAMPA** a fim de verificar se o documento de credenciamento apresentado serviria como autorização, o que foi confirmado pelo mesmo, ainda com relação a licitante **CLEAN4 SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA** e a **MÁXIMO & SERVIÇOS** foi efetuada diligência junto a JUCESP haja visto que os contratos sociais apresentados se tratam de cópias simples.


1









Em seguida foram abertos os **ENVELOPES DE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL** sendo as propostas comerciais neles contidas verificadas na presença de todos, tendo a seguinte classificação:

1) **MÁXIMO & SERVIÇO LTDA**, valor total de R\$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos reais);

2) **SERVPRIME BR ADMINISTRATIVO LTDA**, valor total de R\$ 282.903,48 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e três reais e quarenta e oito centavos);

3) **CLEAN4 SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA**, valor total de R\$ 318.000,24 (trezentos e dezoito mil reais e vinte e quatro centavos).

Os valores foram confirmados pelos licitantes.

Após a análise, o valor que foi considerado aceitável foi o de: **R\$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais)**, ofertado pela empresa **MÁXIMO & SERVIÇO LTDA - CNPJ/MF nº 05.573.492/0001-28**

Na sequência, foi aberto o **ENVELOPE Nº 03** da empresa **MÁXIMO & SERVIÇO LTDA**, CNPJ/MF nº 05.573.492/0001-28, melhor classificada no certame, contendo os documentos de habilitação jurídica, fiscal e qualificação técnica discriminados na Carta Convite nº 045/2023. Após análise, a Comissão de Licitação, aprovou toda a documentação apresentada.

Foi também diligenciada a consulta quanto ao CADIN da empresa **MÁXIMO & SERVIÇO LTDA**, que ofertou o menor valor.

Com relação aos atestados técnicos, os mesmos foram analisados pelo componente técnico da comissão, comprovando suas autenticidades bem como pertinentes com o objeto licitado, considerando assim a licitante habilitada.

Após, em ato contínuo, a Comissão de Licitação declarou como vencedora a licitante **MÁXIMO & SERVIÇO LTDA - CNPJ/MF nº 05.573.492/0001-28**.

Diante do anúncio da licitante vencedora do certame foi perguntado aos demais licitantes sobre o interesse de apresentação de recursos o que foi respondido não terem intenção para apresentar recurso.

Dessa forma, foi declarada encerrada a sessão, submeteremos o presente certame licitatório à autoridade competente para conhecimento e deliberação quanto à homologação e adjudicação.

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

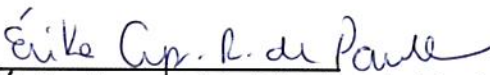
Pela Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA:



Cristiane Soria
Presidente - Sessão de Licitação



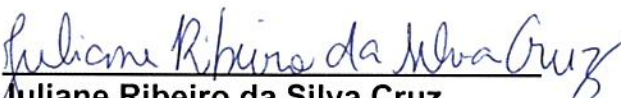
Elisabete Cristina Klososki
Gerente Administrativo /Presidente suplente – Equipe de Apoio



Érika Aparecida Ribeiro de Paula
Assistente/Equipe de Apoio



José Carlos Rodrigues Júnior
Assessor I / Equipe de Apoio



Juliane Ribeiro da Silva Cruz
Assessora II / Equipe Técnica


Pelas Licitantes:



CLEAN 4 SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA



MÁXIMO & SERVIÇO LTDA



SERVPRIME BR ADMINISTRATIVO LTDA